



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMONTADA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 243/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Agricultura e Pesca, **a implantação e desenvolvimento do projeto mandala na Fazenda do Açude Iracema, para produção de suínos, cará tilápia e horticultura.**

### JUSTIFICATIVA

O projeto mandala consiste em um sistema integrado de produção agrícola que utiliza espaços circulares para o cultivo de diferentes espécies vegetais e animais, de forma harmoniosa e eficiente. Este modelo permite otimizar o uso da terra, aumentar a produtividade e reduzir os impactos ambientais, contribuindo para a geração de renda e segurança alimentar da comunidade.

Na Fazenda do Açude Iracema, há um grande potencial para implementação deste projeto, aproveitando a disponibilidade de recursos naturais, como água e terra fértil. Sugerimos que sejam incluídas na mandala a criação de suínos, a produção de cará tilápia e a horticultura, buscando diversificar as atividades e maximizar os benefícios econômicos e sociais para os produtores locais.

Além disso, ressalto a importância de contar com o apoio técnico e capacitação adequada para os produtores envolvidos no projeto, visando garantir sua viabilidade e sucesso a longo prazo.

Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação e desenvolvimento do projeto mandala na Fazenda do Açude Iracema, contribuindo assim para o fortalecimento da agricultura e pesca em nosso município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 06 de março de 2024.

*Pedro de Sousa Viana*  
**PEDRO DE SOUSA VIANA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 06/03/2024

Servidor: Pedro Viana

Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovar  
( ) Arquivado  
Em, 06/03/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 06/03/2024  
Servidor